

# Não negociaremos a soberania do país

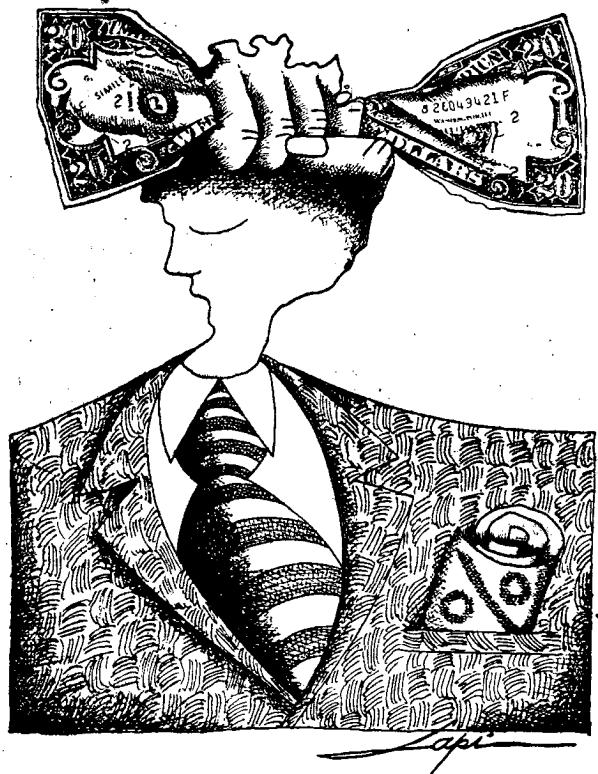
*21 DEZ 1986*

**Barbosa Lima Sobrinho**

O compromisso já vinha de Tancredo Neves. Mas vem sendo adotado, com a mesma energia, pelo presidente José Sarney. Ainda na última reunião do Ministério, em Brasília, usou quase que a mesma linguagem do seu memorável discurso na Assembleia das Nações Unidas. "Não negociaremos jamais a soberania do país. Não admitiremos que a sangria de divisas nos lance no caos político e social. O único compromisso que o Brasil tem é o de manter a dignidade de seu povo. É inconcebível que a poupança nacional enriqueça os cofres de nações ricas, sacrificando nosso projeto de desenvolvimento."

Já o ministro Funaro nos havia mostrado que o Brasil estava transferindo, para fora de nossas fronteiras, recursos reais de 11,2 bilhões de dólares (e não de cruzados), correspondendo a 5,8% do Produto Interno Bruto e 23,8% da poupança nacional. Lembrava o ministro que, com os juros extorsivos que estavam sendo exigidos, o Brasil estava pagando o total da dívida externa em sete anos. O que vale dizer que, em sete anos, pagávamos o total da dívida e continuávamos a dever esse total dessa mesma dívida.

Números para estarrecer, quase tanto como a reserva de área brasileira que se está destinando a empresas estrangeiras de petróleo, em contratos de risco que não se apóiam em nenhum texto legal, afrontando a letra expressa do monopólio confirmado pela Constituição vigente. Temos a impressão, nos dois casos, de que estamos a encher um tonel sem fundo. Ou procurando cavar buracos n'água, sempre e sempre enriquecendo, como nos diz o presidente Sarney, os cofres de nações ricas. Nada mais que uma sangria permanente, contra todas as manifestações de vontade do povo brasileiro. Será que tem tanta importância, para todos nós, o aval do Fundo Monetário Internacional que, decerto, nunca deixará de aplaudir os contratos de risco, feitos em favor de empresas que estão sob a sua guarda e proteção? Tudo para receber novos empréstimos de dólares, que só chegarão ao Brasil em sacos vazios, para a alegria de algumas fortunas particulares, embora o pagamento tenha que ser feito em divisas, por conta do sacrifício do povo brasileiro. Como se os projetos em andamento não tivessem outra preocupação do que a de aumentar, e não a de diminuir, a dívida atual, que já não temos como resgatar.



Dá vontade de perguntar que país, até agora, conseguiu levar por diante projetos de desenvolvimento, quando desvia para os cofres dos países ricos 23% de suas poupanças. Será que não adianta a ninguém a lição da prodigiosa expansão da economia japonesa? Que nunca se deslumbrou com os investimentos diretos estrangeiros, em busca de lucros que o próprio Japão fazia questão de que se incorporassem à acumulação do capital nacional.

Não tenho nenhuma dúvida de que os banqueiros estrangeiros sabiam, muito melhor do que nós mesmos, que não teríamos divisas para o pagamento dos juros extorsivos, dos juros obscenos que nos estavam sendo cobrados. Como explicar, então, os empréstimos? Pela razão simples de que mais importante do que tudo é a situação de um devedor que não tem condições de resistir a nenhuma imposição dos credores, a serviço do imperialismo internacional. Tanto mais que as caixas dos bancos estrangeiros estavam entupidas de petrodólares, exigindo aplicação imediata, para que os bancos pudesse cumprir os compromissos contraídos com os próprios depositantes. Como prova de que o "choque do petróleo", de que tanto se falou, quando os preços do petróleo subiram para mais de 30 dólares o barril, continua presente, traduzido nos juros desses empréstimos que não poderão ser pagos, senão com a fome e a miséria e, sobretudo, com a recessão de economias preocupadas em crescer, e não em diminuir. O pagamento desses empréstimos se defronta a razões de impossibilidade. E já os latinos diziam que ninguém pode ser obrigado a fazer o impossível.

Não acredito, por isso, em soluções que possam vir do Clube de Paris, ou das assembleias de credores. A solução terá que vir de cada um desses países devedores, fixando, eles próprios, o total das somas de que podem dispor, não apenas para o pagamento dos juros, como, sobretudo, para a amortização, com que possam alcançar a redução, e não o aumento das dívidas existentes. O exemplo já foi dado pelo presidente da República do Peru, o Sr Alán García. Se se deixar esse encargo com o estrangeiro, ele terá sempre a preocupação de reclamar o total da dívida ou, quando muito, o pagamento de juros com que as dívidas se eternizam.

Se, como diz o presidente Sarney, o Brasil não admite que "a sangria de divisas nos lance no caos político e social", cabe ao Brasil dizer ao credor estrangeiro - o que ele entende como divisas que podem sair do país, sem acarretar a fome, a miséria, o desemprego e a recessão. Fixando essa importância, não estaremos negociando com a soberania do país, mas estabelecendo o limite de quantias que podemos desembolsar sem sacrifícios. Limites que podemos cumprir honradamente, pois o que é desonesto é aceitar obrigações que estão acima de nossa vontade e de nossos recursos.

Não ignoro que a concordata preventiva não figura nos códigos internacionais, mas é uma prática corrente em muitos países, senão em todos, e que não poderia, por isso mesmo, assustar os banqueiros estrangeiros. São práticas que vêm desde os tempos dos romanos, quando se impunha a redução do pouco para evitar o sacrifício total. Pode resultar de cálculos imprudentes, ou de circunstâncias imprevisíveis, o que não afeta a honestidade dos próprios devedores que a ela recorrem. E se os próprios bancos a aceitam, pode-se dizer universalmente, por que não a admitir quando os interessados não são apenas indivíduos ou comerciantes, mas povos inteiros? Será que o privilégio de uma classe não poderá estender-se a nações? A concordata preventiva se baseia na redução substancial dos juros. Em alguns casos, pode mesmo trazer consequências para a diminuição do capital, sobretudo quando se chega à conclusão de que já foi coberto pelo desembolso de juros pagos. Ou será que terão a bênção da ética esses juros que aumentam sem a audiência do devedor, juros mais impostos que consentidos?

Não creio que, defendendo essas teses, de uso corrente nas relações privadas, o Brasil estivesse deixando de manter o seu compromisso essencial com a dignidade nacional. Até mesmo quando existe campo largo, para arguir a própria ilegitimidade da dívida, contraída à revelia do povo brasileiro.